

**DECRETO N° 3.567, de 30 de outubro de 2014.**

**Abre Créditos Especiais no valor de R\$  
160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei Municipal nº 3.907, de 30 de outubro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão 11- Secretaria Municipal Saúde  
10 0301 1102 2,200 Operacionalização do ESF V.4090  
4.4.9.0.52.00- Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 160.000,00.

**Art. 2º** O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto por Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA**, em 30 de outubro de 2014.

**LUIZ VALDIR ANDRES**  
Prefeito